

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Justiça Federal de 1ª Instância/AC

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2020 - Pregão anulado

Às 19:27 horas do dia 12 de agosto de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00004/2020, referente ao Processo nº 7883820194018001, a autoridade competente, Sr(a) JOSOE ALVES DE ALBUQUERQUE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 2

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Ar condicionado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 90.342,4800

Situação: Cancelado na adjudicação

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 2,00

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	09/07/2020 12:19:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas ou inabilitadas. Assim, não restou alternativa que não seja o cancelamento do item.
Cancelado na adjudicação	12/08/2020 19:27:29	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Considerando a Manifestação do Pregoeiro (docs. 10657451 e 10657522), o Parecer Jurídico N. 50/2020 (doc. 10792630) e a Decisão do Diretor do Foro (doc. 10873385), JULGO os mesmos improcedentes, tendo em vista a inconsistência das razões dos recursos apresentados e CANCELO O REFERIDO ITEM.

Fim do documento